

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME
 Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC
 Fone/Fax: (48) 3242-1144 (48) 3242-6960 CEP- 88135-390
 CNPJ 12.614.761/0001-12 Inscr. Est. 256.216.827

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

Empresa: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 12.614.761/0001-12 **I.E:** 256.216.827
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça – SC
Fone/Fax: (48) 3242-114 4 / (48) 3242-6960 **E-mail:** adriana@granmoveis.com.br
Banco: Bradesco. **Agência:** 1552-0 **Conta Corrente:** 17.681-8.
Representante da Empresa: Adriana Meyer **Cargo:** Sócio(a)/Gerente

GRUPO 2

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	300	CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS. Requisitos Mínimos: Cadeira fixa estofada, espaldar médio, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura da base inferior do assento a 450mm do solo. Requisitos: * Dimensões: - assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); - encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); * Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. * Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. * Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. * Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. * Tecido de composição 100% Poliéster, cor a ser definida. * Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, Com quatro apoios no piso. * Ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. * Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. * Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. * Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. * Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo de dois cordões de solda em lados opostos. * Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas.	UN	R\$ 173,00	R\$ 51.900,00

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Rua José Francisco da Silveira, 209
 Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
 Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

		<p>devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>* Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>* Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>- Garantia de pelo menos 1 ano.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: RHODES MODELO: B. SIDE GERENTE</p>			
32	150	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Requisitos Mínimos: Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>Requisitos:</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO</p> <p>* Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima);- encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima);- apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); <p>* Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>* Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido.</p> <p>* Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.</p> <p>* Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>* Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>* Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca.</p> <p>Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível.</p> <p>* Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm.</p> <p>* Base em formato de estrela com cinco pontas.</p> <p>* Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço.</p> <p>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</p> <p>* Rodízios duplo, com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rotação macia.</p>	UN	R\$ 338,50	R\$ 50.775,00

12 614 761/0001-121
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12


Inscr. Est. 256.216.827

	<p>* Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.</p> <p>* Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que dois mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.</p> <p>* Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</p> <p>* Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.</p> <p>* Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>* As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</p> <p>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>* Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>* <i>Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.</i></p> <p>- <i>Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</i></p> <p>- <i>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: RHODES MODELO: B. SIDE GERENTE</p>			
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 102.675,00 (Cento e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)				

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, conforme Edital.**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, conforme Edital.**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Estabelecido no Edital.


Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

PALHOÇA/SC, 13 DE MARÇO DE 2014.


ADRIANA MEYER
SÓCIA (PROPRIETÁRIA)
RG Nº 3.683.122-0

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDARua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

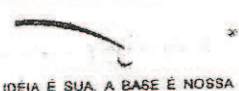
 <p>A IDEIA É SUA. A BASE É NOSSA</p>	RELATÓRIO DE ENSAIO		<p>Ensaio NBR ISO/IEC 17025</p>  <p>CLF 0072</p>
	Data: 16/07/09	Nº: 006.B.1/09	
	<p>Laboratório de Ensaios RHODES Av. Rhodes, 01- Bairro: Santa Edwiges Cambuí – MG – CEP: 37600-000 CNPJ: 60.657.624/0001-08 I.E.: 106.743.864.0040 Email: laboratorio@rhodes.ind.br Telefone: (35) 3431-9243 Laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE)</p>		

Informações do cliente	Razão Social: Rhodes S/A.		
	CNPJ: 60.657.624/0001-08		
	Pessoa p/ Contato: Kleber Jorge		
	Endereço: Av. Rhodes		Nº: 01
	Bairro: Sta. Edwiges		Cep: 37600-000
	Cidade: Cambuí		Estado: MG
	Fone: (35)3431-9238	Fax: (35)3431-9244	Celular: - -----
	E-mail: kleber_gerente@rhodes.ind.br		

1 - Descrição do Ensaio



- Avaliação dimensional cadeira giratória operacional.
- Classificação cadeira giratória operacional.
- Segurança e usabilidade.
- Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal
- Ensaio de desequilíbrio para frente
- Ensaio de desequilíbrio para os lados em cadeiras com apóia braços
- Ensaio de desequilíbrio para trás em cadeiras não reclináveis
- Ensaio de carga estática no encosto
- Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira giratória operacional
- Ensaio de carga estática horizontal no apóia braço
- Ensaio de carga estática vertical no apóia braço
- Ensaio de carga estática na base
- Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios



 A IDEIA É SUA. A BASE É NOSSA	RELATÓRIO DE ENSAIO Laboratório de Ensaios RHODES	Data: 16/07/09
		Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

2 - Descrição e Identificação da Amostra

	Foto
<p>Kit-06 – Gerente B-Side.</p>  <p> CARTÃO DO DEPARTAMENTO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO AUTENTICADA POR [illegible] CONFORME O PROCEDIMENTO [illegible] 17 FEV. 2009 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BGG 77913 </p>	

3 - Condição da Amostra

A amostra apresentou-se em condições operacionais em bom estado sem apresentar nenhuma anormalidade, sua coleta e amostragem foi realizada pelo cliente.

4 - Data de recebimento da amostra: 13/05/09

5 - Data de realização do ensaio:	Início: 14/05/09	Término: 16/07/09
-----------------------------------	------------------	-------------------

6 - Preparação da amostra

- A amostra foi preparada e submetida ao ensaio utilizando os seguintes componentes: W2452-Capa de encosto b-side gerente, W2462-Chassi de encosto b-side gerente, W1582-Chassi de assento madeira b-side gerente, W1472-Capa para assento b-side gerente baixa, ERE2004-Espuma de encosto gerente b-side, ERA1004-Espuma de assento gerente b-side, B152-Base spider diretor, R102-Rodízio baseflex, C0742-coluna secret./diret., T212-Telescopico pirâmide, M5232-Mecanismo BSII, E-00052-Encosto para BS export. , K98062-Braço Glass; J942-Apoia braço stratto.



RELATÓRIO DE ENSAIO
Laboratório de Ensaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

7- Material e equipamentos de medição utilizados

Trena Analógica – TR-001 – Certificado de Calibração nº0061/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Paquímetro digital 300 mm – PQ-001 – Certificado de calibração nº0034/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Paquímetro digital de 1000 mm – PQ-002 – Certificado de calibração nº0028/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Gabarito de raio – GR-001 – Certificado de calibração nº0035/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Goniômetro – GO-001 – Certificado de calibração nº0149/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Traçador de Altura – TA-001 – Certificado de calibração nº0029-2/09 – válido até Janeiro de 2010.

Curva de Estrada de 400 mm – CE-001 – Certificado de calibração nº0032/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Nível de Bolha – NB-001 – Certificado de calibração nº0018/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Gabarito de Posicionamento de Carga – GAB-001 – Certificado de Calibração nº 0334-00020 – Válido até Janeiro de 2010.

Gabarito de Carga – ABCDE – Certificado de calibração nº044/09 – Válido até Janeiro de 2012.

Régua Graduada – RG-001 – Certificado de calibração nº0060/09 – Válido até Jan

Máquina de Ensaio de Cadeira – MT-001 – Certificado de calibração nº578/08 – Válido até Novembro de 2010.

Máquina de Ensaio de Cadeira – MT-002 – Certificado de calibração nº577/08 –

NOTAS

17 FEV. 2012

Secretaria de Estado de Minas Gerais
Secretaria de Defesa Civil e Defesa do Consumidor

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BOG 77914



RELATÓRIO DE ENSAIO
Laboratório de Ensaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Válido até Novembro de 2010.

Superfície de Carregamento do Encosto – SCE-01 – Certificado de calibração nº 0334-00032 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície de Carregamento do Assento – SCA-01 – Certificado de calibração nº 0334-00014 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície de Carregamento do Assento – SCA-02 – Certificado de calibração nº 0334-00013 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície Pequena de Carregamento – SPC-01 – Certificado de calibração nº 0334-00027 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície Pequena de Carregamento – SPC-02 – Certificado de Calibração nº 0334-00028 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície de Carregamento Local– SCL-01 – Certificado de Calibração nº 0334-00033 – Válido até Janeiro de 2010.

Superfície de Carregamento Local– SCL-02 – Certificado de Calibração nº 0334-00008 – Válido até Janeiro de 2010.

Travamento -TRV-01 – Certificado de Calibração nº 0334-00032-Válido até Janeiro 2010.

Travamento –TRV-06 - Certificado de Calibração nº 0334-00035-Válido até Janeiro 2010.

Travamento –TRV-05 - Certificado de Calibração nº 0334-00034-Válido até Janeiro de 2010.

8- Norma / Método Utilizado

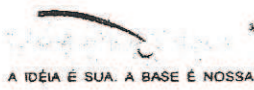
- ABNT/NBR13962: 2006

Avaliação dimensional cadeira giratória operacional.

Item: 3.5 até 3.31 (conforme 4.2.1 tabela 2)

Classificação.





RELATÓRIO DE ENSAIO
Laboratório de Ensaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Item: 4.1

Segurança e usabilidade.

Item: 4.4.1 até 4.4.7

Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal.

Item: 6.2.2

Ensaio de desequilíbrio para frente.

Item: 6.2.3

Ensaio de desequilíbrio para os lados em cadeiras com apóia braços.

Item: 6.2.5

Ensaio de desequilíbrio para trás em cadeiras não reclináveis.

Item: 6.2.6

Ensaio de carga estática no encosto.

Item: 6.3.2

Ensaio de carga estática horizontal no apóia braço.

Item: 6.3.3

Ensaio de carga estática vertical no apóia braço.

Item: 6.3.4

Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira giratória operacional

Item: 6.3.5

Ensaio de carga estática na base.

Item: 6.3.13

Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios

Item: 6.3.15



9 - Instrução de Ensaio

9.1 – Avaliação Dimensional

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Característica Dimensional	Especificação NBR13962:2006	Valor encontrado	Incerteza de medição
(a) Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) (mm)	Mínimo 420	412,7700	3,7410
	Máximo 500	540,2633	3,3605
(a ₁) Largura do assento (mm)	Mínimo 400	463,1167	0,5110
(a ₂) Profundidade da superfície do assento (mm)	Mínimo 380	464,1733	0,1132
(a ₃) Profundidade útil do assento (cadeira s/ regulagem) (mm)	Mínimo 380	402,6667	1,3045
	Máximo 440		
(a ₄) Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação (mm)	Mínimo 270	295,0000	1,3045
(α) Ângulo de inclinação do assento (cadeira s/ regulagem) (graus)	Mínimo 0°	-2,7833	0,0946
	Máximo -7°		
(b) Extensão vertical do encosto (mm)	Mínimo 240	413,6467	0,9686
(b ₁) Altura do ponto de X do encosto (intervalo de regulagem) (mm)	Mínimo 170	156,1900	2,6104
	Máximo 220	243,0733	2,5646
(b ₂) Altura da borda superior do encosto (mm)	Mínimo 360	482,8167	0,5431
(b ₃) Largura do encosto (mm)	Mínimo 305	438,5867	0,4310
(b ₄) Raio de curvatura do encosto (mm)	Mínimo 400	> 400	N.A
(γ) Faixa de regulagem de inclinação do encosto (graus)	Mínimo 15°	22,4893	1,2469
(e) Altura do apóia-braço (mm)	Mínimo 200	198,8767	0,9513



RELATÓRIO DE ENSAIO

Laboratório de Ensaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

	Máximo 250	267,5000	3,0783
(e ₁) Distância interna entre os apóia-braços (mm)	Mínimo 460	473,3333	1,3045
(e ₂) Recuo do apóia-braço (mm)	Mínimo 100	138,3333	1,3045
(e ₃) Comprimento do apóia-braço	Mínimo 200	244,0100	0,2245
(e ₄) Largura do apóia-braço (mm)	Mínimo 40	76,4267	2,3121
(l) Projeção da pata (cadeira c/ rodízios)	Máximo 415	402,1400	0,0445
(n) Número de pontos de apoio da base	Mínimo 5	5,0000	N.A
(m) Dimensão de estabilidade	Mínimo 195	301,0000	1,4241
(q) raio da pata	Mínimo 265	321,4467	0,0157
(t) - Distância entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio (mm)	Mínimo 18	20,4467	1,4363
(u)- Largura da superfície de rolamento (mm)	Mínimo 7	7,3700	0,0193
(v)- Diâmetro da fixação (mm)	Mínimo 10	10,9733	0,0128
(d)- Diâmetro da roda (mm)	Mínimo 48	49,6967	0,0238
(x)- Distancia entre rodas (mm)	Mínimo 15	21,4500	0,0193
	Máximo 22		
(ri) - raio interno	Mínimo 1,5	> 1,5	N.A



- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
 - A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
 - A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
 - A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

(re)- raio externo – rodízio tipo H	Mínimo 6	> 6	N.A
A incerteza expandida relatada foi multiplicada por um fator de abrangência K, para diferentes graus de liberdade Veff, fornecendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.			

9.2 - Classificação	Comentários
Cadeira giratória operacional Tipo B, provida de regulagem de altura do assento, altura do apoio lombar, inclinação do encosto e ainda regulagem de altura dos apoia braços.	Conforme item 4.1 NBR13962:2006.
9.3 – Segurança e usabilidade	Comentários
A cadeira deve ser fornecida com manual do usuário, no qual contem a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis.	Conforme item 4.4.1 NBR13962:2006.
A distancia entre as partes móveis acessíveis ao usuário deve ser menor ou igual a 8mm, ou maior ou igual a 25mm, em todas as posições durante o movimento.	Conforme item 4.4.2 NBR13962:2006.
As bordas do assento, do encosto, do apoia braço, dos manípulos de regulagem e dos demais elementos construtivos da cadeira que sejam acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondadas, com raio de curvatura maior que 2mm.	Conforme item 4.4.3 NBR13962:2006.
As extremidades de tubos e dos demais componentes construtivos ocios que sejam acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser seladas ou providas de tampões.	Conforme item 4.4.4 NBR13962:2006.
Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.	Conforme item 4.4.5 NBR13962:2006.


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS


 Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
 Cartório de Registro e Identificação

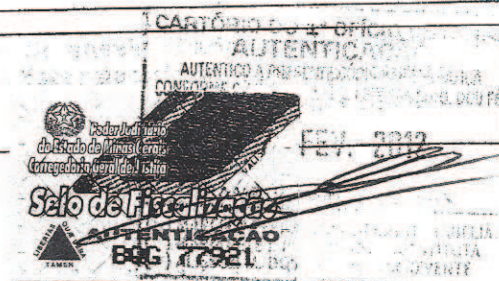
17 FEB 2012
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 B66 77919
 ALISSON M. DOS SANTOS

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
 - A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
 - A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
 - A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

<p>Todos os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário a ele soergue-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento.</p>	<p>Conforme item 4.4.6 NBR13962:2006.</p>
<p>As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</p>	<p>Conforme item 4.4.7 NBR13962:2006.</p>
<p>9.4 - Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve permanecer em equilíbrio com uma massa de 27Kg±0,13Kg aplicada no ponto da borda frontal mais distante do eixo de desequilíbrio. O posicionamento da amostra deve atender ao item 6.2.2 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.2.2 NBR13962:2006.</p>
<p>9.5 - Ensaio de desequilíbrio para frente.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve permanecer em equilíbrio com aplicação de uma força vertical de 600N±30N e uma força horizontal de 20N±1N na borda frontal do assento. Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.2.3 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.2.3 NBR13962:2006.</p>
<p>9.6 - Ensaio de desequilíbrio para os lados em cadeiras com apóia braços.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve permanecer em equilíbrio com aplicação de uma força vertical sobre o assento de 250N±12N, ao mesmo tempo deve ser aplicada uma força vertical de 350N±17N e uma força horizontal de 20N±1N no apóia braço. Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.2.5 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.2.5 NBR13962:2006.</p>
<p>9.7 - Ensaio de desequilíbrio para trás em cadeiras não reclináveis.</p>	<p>Comentários</p>

 <p>A IDÉIA É SUA. A BASE É NOSSA</p>	RELATÓRIO DE ENSAIO Laboratório de Ensaios RHODES	Data: 16/07/09
		Nº: 006.B.1/09
<p>- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.</p> <p>- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).</p> <p>- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).</p> <p>- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).</p>		

<p>A amostra deve permanecer em equilíbrio com aplicação de uma força vertical sobre o assento de 600N±30N e uma força horizontal de 192N±9N no encosto.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.2.6 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.2.6 NBR13962:2006.</p>
<p>9.8 - Ensaio de carga estática no encosto.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a funcionalidade da cadeira após aplicação de uma força vertical de 1600N±80N sobre o assento e uma força horizontal de 560N±28N sobre o encosto.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.2 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.2 NBR13962:2006.</p>
<p>9.9 - Ensaio de carga estática horizontal no apóia braço.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a sua funcionalidade após aplicação simultânea de duas forças horizontais de 400N±20N entre os apóia braços.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.3 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.3 NBR13962:2006.</p>
<p>9.10 - Ensaio de carga estática vertical no apóia braço.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a sua funcionalidade após aplicação de uma força vertical de 900N±45N sobre o apóia braço.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.4 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.4 NBR13962:2006.</p>





A IDEIA É SUA. A BASE É NOSSA

RELATÓRIO DE ENSAIO

Laboratório de Ensaaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

9.11 - Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira giratória operacional	Comentários
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a sua funcionalidade após aplicação em vários pontos do assento com forças verticais de 1500N, 1200N e 1100N e forças horizontais no encosto de 320N, o somatório total de ciclos nos diversos pontos de aplicação das forças é de 260000 ciclos.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.5 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.5 NBR13962:2006.</p>
<p>9.12 - Ensaio de carga estática na base.</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a sua funcionalidade após aplicação de uma força vertical de 11000N±550N por 1 minuto sobre o suporte da coluna da base.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.13 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.13 NBR13962:2006.</p>
<p>9.13 - Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios</p>	<p>Comentários</p>
<p>A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a sua funcionalidade após deslocamento dos rodízios em um percurso de 762mm durante 100000 ciclos com uma carga aplicada de 1000N + o peso da cadeira na integra, após realização dos ciclos aplica-se uma força de 22N a cada rodízio ao longo do eixo de sua haste de fixação no sentido de arrancamento do rodízio.</p> <p>Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.15 da norma NBR13962:2006.</p>	<p>Conforme item 6.3.15 NBR13962:2006.</p>

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

ANEXO Nº 01

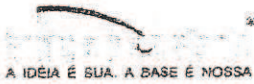
CONDIÇÃO DE USO: ORIGINAL

FEV. 2012

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

BDC 17922



RELATÓRIO DE ENSAIO
Laboratório de Ensaios RHODES

Data: 16/07/09

Nº: 006.B.1/09

- Laboratório de Ensaios Rhodes acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC17025, sob o número CLF 0072.
- A Cgcre/INMETRO é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC (Internacional Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre/Inmetro é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

10- Resultado

A amostra Kit-06 – Gerente B-Side, atendeu as especificações, ou seja, está conforme os requisitos da norma ABNT/NBR13962: 2006- Móveis para Escritório – Cadeiras -Requisitos e Métodos de Ensaio de acordo com:

Avaliação dimensional cadeira giratória operacional, item 3.5 até 3.31 (conforme 4.2.1 tabela 2); Classificação, item 4.1; Segurança e usabilidade, item 4.4.1 até 4.4.7; Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal, item 6.2.2; Ensaio de desequilíbrio para frente, item 6.2.3; Ensaio de desequilíbrio para os lados em cadeiras com apóia braços, item 6.2.5; Ensaio de desequilíbrio para trás em cadeiras não reclináveis, item 6.2.6; Ensaio de carga estática no encosto, item 6.3.2; Ensaio de carga estática horizontal no apóia braço, item 6.3.3; Ensaio de carga estática vertical no apóia braço, item 6.3.4, Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira giratória operacional, item 6.3.5; Ensaio de carga estática na base, item 6.3.13; Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios, item 6.3.15.

Obs.: este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório de ensaio de N° 006.B/09 anterior.

Cambuí-MG, 16 de julho de 2009.

Engº Rodrigo Moreira
Gerente Técnico Laboratório de Ensaios Rhodes
CREA – MG 90718D
(Signatário autorizado)



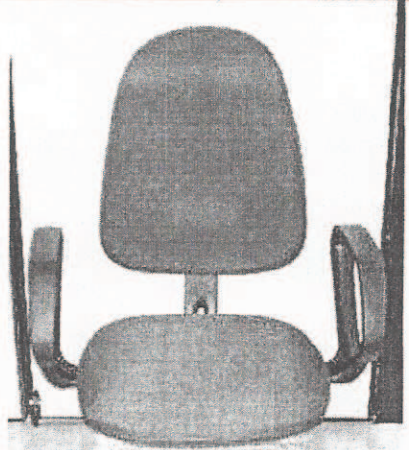
	RELATÓRIO DE ENSAIO	
	Data: 26/06/09	Nº: 011.1.B/09
	Laboratório de Ensaios RHODES Av. Rhodes, 01- Bairro: Santa Edwiges Cambuí – MG – CEP: 37600-000 CNPJ: 60.657.624/0001-08 I.E.: 106.743.864.0040 Email: laboratorio@rhodes.ind.br Telefone: (35) 3431-9243	

Informações do cliente	Razão Social: Rhodes S/A.		
	CNPJ: 60.657.624/0001-08		
	Pessoa p/ Contato: Kleber Jorge		
	Endereço: Av.Rhodes		Nº: 01
	Bairro: Sta. Edwiges		Cep: 37600-000
	Cidade: Cambuí		Estado: MG
	Fone: (35)3431-9238	Fax: (35)3431-9244	Celular:- -----
	E-mail: kleber_gerente@rhodes.ind.br		

1 - Descrição do Ensaio

-Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo

2 - Descrição e Identificação da Amostra

I1812 – Estrutura Contínua Diretor	Foto 
---	--

Foram utilizadas metodologias e normas nacionais para a realização do ensaio citado neste relatório. O resultado apresentado refere-se apenas a amostra submetida ao ensaio. Este relatório deve ser reproduzido em sua totalidade, reproduções parciais devem ser previamente aprovadas pelo Laboratório de Ensaios Rhodes.

ELBI 005-03 08/05/09

1 / 3

pdfMachine

A AUTENTICAÇÃO DESSE DOCUMENTO COLIGADO É SO
 A pdf writer that produces quality PDF files with ease!
 Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine.
 Get yours now!



3 - Condição da Amostra

- A amostra (cadeira de diálogo fixa com apóia braço) apresentou-se em condições operacionais em bom estado sem apresentar nenhuma anormalidade, sua coleta e amostragem foi realizada pelo cliente.

4 - Data de recebimento da amostra: 19/05/09

5 - Data de realização do ensaio:

Início: 10/06/09

Término: 22/06/09

6 - Preparação da amostra

- A amostra foi preparada e submetida ao ensaio utilizando os seguintes componentes: W1472-Capa para assento stylus dir.baixa; W1552-Capa de encosto stylus dir.; W1562-Chassi de encosto stylus dir.; W1582-Chassi de assento dir.; I1812-Estrutura continua dir. flange universal com rabeta; ERE1005-Espuma de encosto dir. stylus; ERA1004-Espuma de assento stylus; E10202-Lamina fixa stylus VE; BP1052-Braço Itália.

7- Material e equipamentos de medição utilizados

Trena Analógica – TR-001 – Certificado de Calibração nº0061/09 – Válido até Janeiro de 2010.

Traçador de Altura – TA-001 – Certificado de calibração nº0029-2/09 – válido até Janeiro de 2010.

Gabarito de Posicionamento de Carga – GAB-001 – Certificado de Calibração nº 0334-00020 – Válido até Janeiro de 2010.

Máquina de Ensaio de Cadeiras – MT-001 – Certificado de calibração nº578/08 – Válido até Novembro de 2010.

Superfície de Carregamento do Assento – SCA-01 – Certificado de calibração nº0334-00014 – Válido até janeiro de 2010.

Superfície de Carregamento do Encosto – SCE-01 – Certificado de calibração nº 0334-00032 – Válido até Janeiro de 2010.

Travamento –TRV-06 - Certificado de Calibração nº 0334-00035-Válido até Janeiro 2010.

Foram utilizadas metodologias e normas nacionais para a realização do ensaio citado neste relatório. O resultado apresentado, refere-se apenas a amostra submetida ao ensaio. Este relatório deve ser reproduzido em sua totalidade, reproduções parciais devem ser previamente aprovadas pelo Laboratório de Ensaio Rhodes.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine.

Get yours now!

AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO



8- Norma / Método Utilizado

- ABNT/NBR13962: 2006 - Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo, item 6.3.6 .

9 - Instrução de Ensaio

9.1 - Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo.

A amostra deve estar isenta de deformações e rupturas permanentemente visíveis e danos que afetem a funcionalidade da cadeira após aplicação de uma força vertical de $1000N \pm 50N$ sobre o assento e uma força horizontal de $300N \pm 15N$ sobre o encosto por 100000 vezes. Os pontos, posicionamentos e tempo de aplicação estão descritos no item 6.3.6 da norma NBR13962:2006.

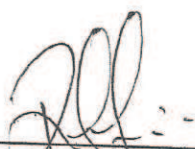
Comentários

Conforme item 6.3.6
NBR13962:2006.

10- Resultado

A amostra I1812 – Estrutura Contínua Diretor, atendeu as especificações, ou seja, está conforme os requisitos da norma ABNT/NBR13962: 2006 - Móveis para Escritório – Cadeiras - Requisitos e Métodos de Ensaio de acordo com: Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo, item 6.3.6 .

Cambuí – MG, 26 de junho de 2009.



Engº Rodrigo Moreira
Gerente Técnico do Laboratório de Ensaios Rhodes
CREA - MG 90718D
(Signatário autorizado)

Foram utilizadas metodologias e normas nacionais para a realização do ensaio citado neste relatório. O resultado apresentado, refere-se apenas a amostra submetida ao ensaio. Este relatório deve ser reproduzido em sua totalidade, reproduções parciais devem ser previamente aprovadas pelo Laboratório de Ensaios Rhodes.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, if you can print from a windows application you can use pdfMachine. Get yours now!

AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO



GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013****Empresa:** GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME**CNPJ:** 12.614.761/0001-12**I.E:** 256.216.827**Endereço:** Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça – SC**Fone/Fax:** (48) 3242-114 4 / (48) 3242-6960**E-mail:** adriana@granmoveis.com.br**Banco:** Bradesco.**Agência:** 1552-0**Conta Corrente:** 17.681-8.**Representante da Empresa:** Adriana Meyer **Cargo:** Sócio(a)/Gerente

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	150	MESA DUPLA DE INFORMÁTICA. Requisitos: Tampo em aglomerado 20MM, revestido na parte superior em fórmula bege, parte inferior com aplicação de selador e verniz, com bordos longitudinais em posting – forming 180°, painel frontal em compensado multilaminado revestido na parte externa em fórmica na cor cinza e parte interna com verniz e selador, tampo medindo 1400x600x18mm, com dois furos nos cantos superiores para passagem de fios, com acabamento em polipropileno, estrutura em tubo de aço 30x50MM e em tubo oblongo 29x58MM, com uma coluna central e outra na parte frontal, com a função de transportar os acabamentos necessários do Micro de forma interna, soldagem mig, pintura epóxi cinza texturizada, acabamento dos topos com ponteiros de polipropileno internas, pés formado por tubo oblongo com sapatas reguláveis, altura 720MM MOD MMAD00/ESPC. * As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. - Garantia de pelo menos 1 ano. - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 150 	UN	R\$ 183,99	R\$ 27.598,50
38	26	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos: Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme	UN	R\$ 507,00	R\$ 13.182,00

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDARua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

		<p>melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e ermicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>- Garantia de pelo menos 1 ano.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 200</p> 			
39	53	MESA DE REUNIÕES TIPO REDONDA. Requisitos: Para 6 lugares com 1,20m de diâmetro, tampo confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de	UN	R\$ 292,99	R\$ 15.528,47

12 614 761/0001-1
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDARua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep. 88 135-3
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC


Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

		<p>espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Base coniférica com corpo tubular de 3" diâmetro e cone inferior com de 300mm de diâmetro confeccionada em chapa de aço SAE 1006 \1008 de 1,2mm de espessura. As estruturas metálicas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tampo na cor cinza, estrutura pés na cor azul ou cinza (A DEFINIR NO PEDIDO).</p> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p>- Garantia de pelo menos 1 ano. - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 120D</p> 			
45	10	<p>MESA DE ESTUDO. Requisitos: Mesa Quadrada – Tampo com 800x800mm, confeccionada em Chapa de madeira compensada 20mm, de espessura respectivamente, revestida na parte superior com laminado melamínico de alta pressão com maior resistência superficial a perda de brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) na cor casca de ovo brilhante, bordas aparentes, na parte inferior da mesa aplicação de selador e verniz; Estrutura em tubo de aço SAE 1010/ 1020, secção 7/ 8 , parede 1,5mm de espessura, em monobloco com sistema de pés duplos e paralelos; Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG, com cordões de solda com comprimento mínimo de 20mm; Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; a 120°C; Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta texturizada, polimerizada em estufa à 210°C, sendo a espessura mínima da película de 60 microns; Ponteira em polipropileno 100% injetadas, do tipo bola c/ encaixe interno na cor da estrutura; Altura 720mm. Cadeira com espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 440x400mm, encosto medido 400x290mm, ambos em compensado multilaminado, cobertos com espuma injetada 40mm, revestida em tecido 10% diâmetro na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8" com parede</p>	UN	R\$ 193,92	R\$ 1.939,20

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDARua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep. 88135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC


Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

		<p>de 2mm. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica coberta por sanfona de polipropileno. Componentes metálicos soldados pelo processo MIG, e tratamento anticorrosivo, com pintura epóxi pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura. Altura total 810mm, largura total 440mm, profundidade total 520mm, altura do assento 430mm. <i>* Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. Garantia mínima de doze meses.</i></p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 080 / GRC 201</p> 			
116	40	<p>MESA EM "L". Requisitos: Mesa em "L" 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750mm, e Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas: Mesa: Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado</p>	UN	R\$ 602,00	R\$ 24.080,00

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDARua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabearamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89mm e 19mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8" com haste de 44mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø.

** As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.*

- Garantia mínima de 12 meses..

- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.

MARCA: GRAN MÓVEIS
FABRICANTE: GRAN MÓVEIS
MODELO: GRM 160 / GRM 214



12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC


Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

					
118	05	<p>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos: Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p>- Garantia de pelo menos 1 ano. - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 200</p>	UN	R\$ 532,00	R\$ 2.660,00

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC


Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827

					
119	06	<p>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos: Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>- Garantia de pelo menos 1 ano.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p> <p>MARCA: GRAN MÓVEIS FABRICANTE: GRAN MÓVEIS MODELO: GRM 200</p>	UN	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC

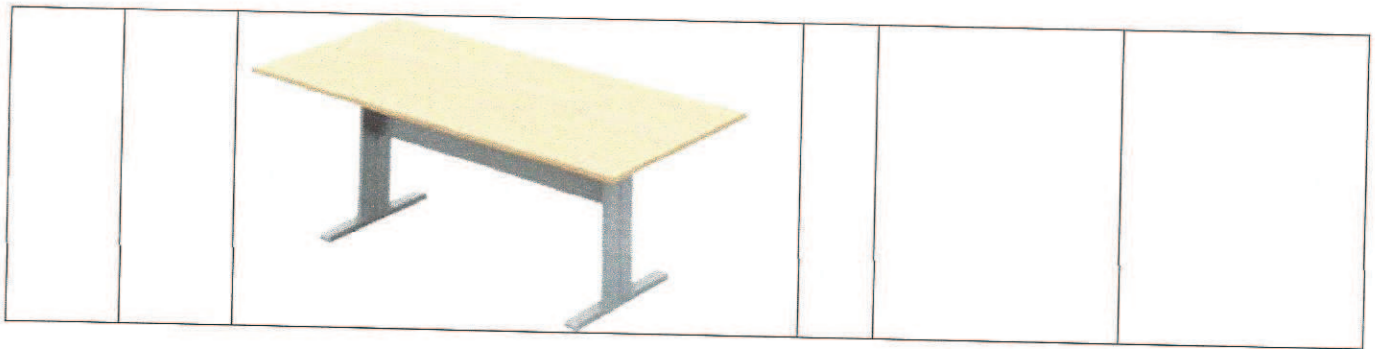
Fone/Fax: (48) 3242-1144

(48) 3242-6960

CEP- 88135-390

CNPJ 12.614.761/0001-12

Inscr. Est. 256.216.827



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.


PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Estabelecido no Edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

PALHOÇA/SC, 13 DE MARÇO DE 2014.


ADRIANA MEYER
SÓCIA (PROPRIETÁRIA)
RG Nº 3.683.122-0

12 614 761/0001-12

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

JOÃO ROBERTO WIESE

CREA/SC 011.024-8

Rua dos Navegantes, 439 – Estreito – Fpolis – SC

E-mail: joao.wiese@hotmail.com

Fones: (048) 3733-6657 3241-2115 - 9980 7982

LAUDO TÉCNICO DE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO

LAUDO TÉCNICO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

JOÃO ROBERTO WIESE

CREA/SC 011.024-8

Rua dos Navegantes, 439 – Estreito – Fpolis – SC

E-mail: joao.wiese@hotmail.com

Fones: (048) 3733-6657 3241-2115 - 9980 7982

1. Solicitante:

GM Indústria e Comercio Varejista de Moveis LTDA

CNPJ: 12.614.761/0001-12

Rua Jose Francisco da Silveira, 209 - Guarda do Cubatão

Bairro: Guarda do Cubatão

CEP: 88.135-390

Cidade: Palhoça

Fone/Fax: (48) 3242-1144 3242-6960

Estado: Santa Catarina

E-mail: adriana@granmoveis.com.br

2. Proprietários:

Adriana Meyer

Rodrigo Meyer

3. Objeto da Avaliação

3.1 Móveis fabricados em MDF/MDP:

Gran Mobile 15mm/18mm

Gran Supreme 25mm

Gran Supreme Decorato 25mm

Linha Plus/ Contacto Slim - Ferrus

3.2 Cadeiras e Poltronas Fixas e Giratórias:

Linha G200 - Secretária - Gran Moveis

Linha G250 - Executiva - Gran Moveis

Linha G300 - Diretor e Presidente - Gran Moveis

Linha Paris/Lyon - Frisokar

Linha B.side/Stylus/One - Rhodes

Linha Atenas/Master/Presence - Ferrus

4. Finalidade do Laudo/Parecer Técnico:

Quanto ao item 3.1: A norma NBR 13961/2006 especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Esta norma se aplica, independentemente do tipo de material, a todos os tipos de armários para escritório, exceto arquivos deslizantes, que são regidos por norma específica.

Ainda quanto ao item 3.1.: A norma NBR 13966/2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as mesas para escritório. Para os efeitos desta norma são adotados três critérios de classificação: utilização, características físicas e mobilidade.

Quanto ao item 3.2.: A norma NBR 13962/2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8 horas ao dia por pessoas com peso de até 110 Kg entre 1,51 e 1,92 metros.

Realizamos a análise dos móveis descritos nos itens 3.1 e 3.2 nas dependências da referida empresa e constatamos que de acordo com a avaliação ergonômica realizada nos modelos acima descritos podemos **concluir** que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente ABNT-NBR 13961/13962/13966 de 2006 e NR 17, **adequando-se perfeitamente as exigências previstas nestas normas.**

Florianópolis, 24 de Maio de 2013.

CARTÓRIO
RODRIGUES

JOÃO ROBERTO WIESE

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/SC 011.024-8

ESCRITÓRIO DE PÁZ DO ESTREITO
R. LUIZ PAULINO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100
R. P. ESTREITO, Nº 100 - N.º 100

RECONHECIMENTO 193738: Reconheço por
AUTÊNTICA a assinatura de: (1) JOÃO ROBERTO
WIESE

Florianópolis, 28 de maio de 2013
Em testemunho da verdade.

Emolumento: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,60
Cód. Digita de Fiscalização: Sem norma DCD87317-1E1C
Confira os dados em: tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO RODRIGUES
ESTREITO
Florianópolis
SC

Maria Elisabete Damásio Corrêa
Escrevente



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 01/2013

A Fundação Cambirela do Meio Ambiente, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CONSEMA nº001/2006 e Res. CONSEMA nº 004/2008, certifica para os devidos fins que a empresa **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis LTDA ME**, registrada no CNPJ 12.614.761/0001-12, localizada na Rua José Francisco da Silveira, nº209, Guarda do Cubatão – Palhoça/SC, cadastrou nos termos do Art. 3º, *parágrafo único* da Resolução CONSEMA nº 001/2006, o empreendimento/atividade de fabricação de móveis de madeira, vime e junco (16.10.00).

Informamos ainda, que a atividade integra a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº003/2008 e 004/2008 em seu Anexo III, entretanto com porte inferior ao mínimo, enquadradas na Instrução Normativa IN 34, passivas de certidão.

Esta Certidão visa tão unicamente à finalidade específica, não dispensa nem substitui alvarás exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A Fundação Cambirela do Meio Ambiente poderá a qualquer momento, exigir licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais da atividade.

Esta Certidão é válida por 02 (dois) anos a contar da presente data

Palhoça, 23 de janeiro de 2013.



Eliton Carlos Verardi Dutra
Superintendente da FCAM



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5646785	13/03/2014	13/03/2014	13/06/2014

Dados Básicos:

CNPJ: 12.614.761/0001-12
Razão Social: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Nome Fantasia: GRANMÓVEIS
Data de Abertura: 01/10/2010

Endereço:

Logradouro: RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA
N.º: 209 Complemento: CASA
Bairro: GUARDA DO CUBATÃO Município: PALHOCA
CEP: 88135-390 UF: SC

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
7 - Indústria de Madeira	4 - fabricação de estruturas de madeira e de móveis.
7 - Indústria de Madeira	1 - serralta e desdobramento de madeira.

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

64dz.apfb.djen.pt1i

SEMA-IAP-DIDEF-SERFLOR



ESTADO DO
PARANÁ**Certificado de Registro 2013
SERFLOR****IAP**

Conferimos ao requerente abaixo qualificado, com base no Art. 6º do Decreto Estadual Nº 1940/96, o presente certificado de registro junto ao Instituto Ambiental do Paraná, através do

SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

CONTROLE			
Número do Registro 0401010000018	Escritório Regional de ERCBA - CURITIBA		Vencimento 31/03/2014
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Razão Social(Pessoa Jurídica) ou Nome(Pessoa Física) COMPORTA LTDA			
Nome de Fantasia da Pessoa Jurídica ou Qualificação Profissional Pessoa Física COMPORTA LTDA			
Inscrição Estadual 1050124033	CNPJ da Pessoa Jurídica 77.048.015/0001-54	CPF do Dirigente ou P. Física 171.663.819-49	Registro no CREA *****
ENDEREÇO			
Logradouro(Rua, Número, Sala, Etc.) RUA SAO SALVADOR, 140			
Bairro COSTEIRA		Município SAO JOSE DOS PINHAIS	
UF PR	Telefone(DDD-Número) 04133060100	CEP 83015-220	Caixa Postal 21
Fax(DDD-Número) 04132834353			
CATEGORIAS JUNTO AO IAP			
Código Denominação 07.14 INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA/CONTRAPLACADA			



	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/03/2010 Autenticação: d1ar3.6sf9.4aa6.t8wc</p>
<p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p>			
<p>Nr. de Cadastro: 101779</p>			
<p>CPF/CNPJ: 77.048.015/0001-54</p>			
<p>Nome/Razão Social/Endereço COMPORTA LTDA. RUA SÃO SALVADOR, 140 COSTEIRA SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83015-220</p>			
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			
<p>Categoria / Detalhe</p>			
<p>Indústria de Madeira / fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada</p>			
<p>Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras</p>			
<p>Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação de flora nativa brasileira</p>			
<p>Atividades de Defesa Ambiental</p>			
<p>Não existem atividades de defesa ambiental</p>			

**GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE
MÓVEIS LTDA. ME.
CNPJ: 12.614.761/0001-12**

(1º) Primeira Alteração e Consolidação Contratual

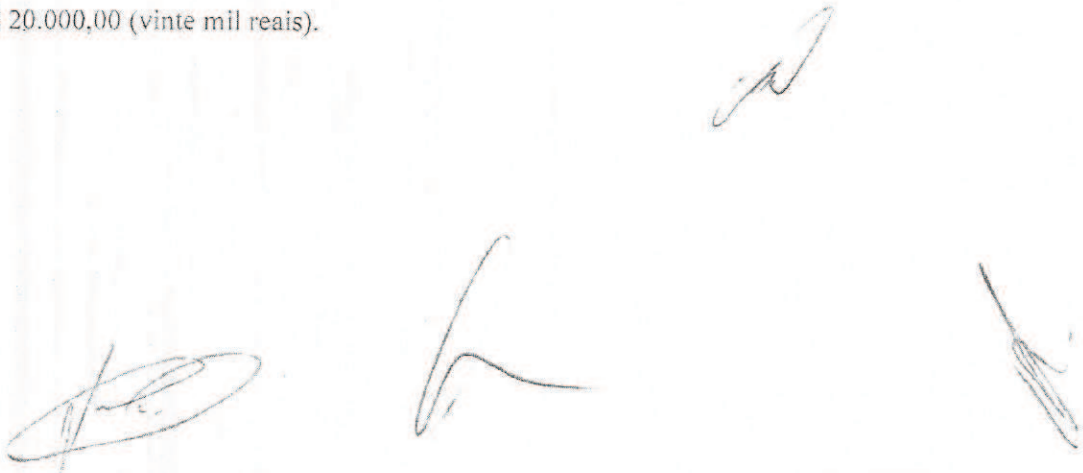
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME; pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça - SC; devidamente registrada na JUCESC sob nº 42204569707 em 01/10/2010, inscrita sob CNPJ nº 12.614.761/0001-12, pör seus sócios:

ADRIANA MEYER, brasileira, solteira, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.683.122-0, expedida pela SSP/SC em 23/04/2001, CPF nº 027.837.009-80, natural de Palhoça/SC, nascida em 07/07/1980, filha de Ademar Meyer e Bernardina Maria Meyer, residente e domiciliada à Rua José Francisco da Silveira, nº 209, no bairro da Guarda do Cubatão. CEP: 88.135-000, Palhoça/SC, e;

RODRIGO MEYER, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.218.778, expedida pela SSP/SC em 07/03/1991, CNH nº 02593257470 expedida em 26/11/2007 e CPF: 018.502.069-02, natural de Palhoça/SC, nascido em 16/06/1976, filho de Ademar Meyer e Bernardina Maria Meyer, residente e domiciliado à Rua José Francisco da Silveira, nº 209, no bairro da Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-000, Palhoça/SC

1º- CLAUSULA PRIMEIRA (alteração do capital social):

O capital da sociedade que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estão totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios; a sócia **ADRIANA MEYER**, integraliza a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o sócio Sr. **RODRIGO MEYER** integraliza a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



2º- CLAUSULA SEGUNDA (O capital social ficará assim distribuído):

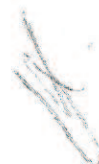
ADRIANA MEYER	25.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00	50%
RODRIGO MEYER	25.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00	100%

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º CLAUSULA – A sociedade gira sob a seguinte denominação social: **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME;** e o seguinte nome fantasia: **GM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS.**

2º CLAUSULA – A sociedade tem a sua sede na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça - SC

3º CLAUSULA – A sociedade tem por objeto a Atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não-residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofador; **Comércio varejista de móveis.**



4º CLAUSULA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios.

ADRIANA MEYER	25.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00	50%
RODRIGO MEYER	25.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000 COTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

5º CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

6º CLAUSULA - A administração e a representação da sociedade será exercida pelo Sócios, Sr. RODRIGO MEYER, e a Sra. ADRIANA MEYER, individualmente ou em conjunto, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuarem retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.



Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que detenham a totalidade do capital social.

7º CLAUSULA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

8º CLAUSULA - Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, não sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

9º - CLÁUSULA - A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

1 - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores a pedido de recuperação judicial, extrajudicial que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;



II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

10º CLAUSULA - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

11º CLAUSULA - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia;



Parágrafo Terceiro: Fim do exercício social, proceder - se à verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito balanço anual;

Parágrafo Quarto: Os lucros líquidos apurados terão a sua distribuição decidida em reunião dos sócios;

Parágrafo Quinto: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercício subsequente, e não sendo possível serão suportados pelos sócios conforme participação societária.

12º CLAUSULA - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

13º CLAUSULA - Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

14º CLAUSULA - Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

15º CLAUSULA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não implicando portanto na extinção do negócio, que continuara sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto a cota se achar indivisa. Depois de procedido o balanço, e havendo acordo, entre sócios remanescentes e herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

16º CLAUSULA - No final de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados entre os cotistas, em proporção as suas cotas e capital, o que ocorrerá em dezembro de cada ano. O exercício social ocorrerá em 31 de dezembro.

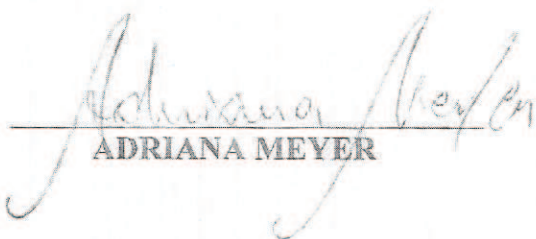


17º CLAUSULA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19º CLAUSULA - Fica eleito o foro de Palhoça para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

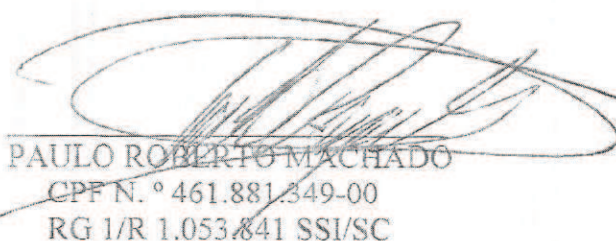
E assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

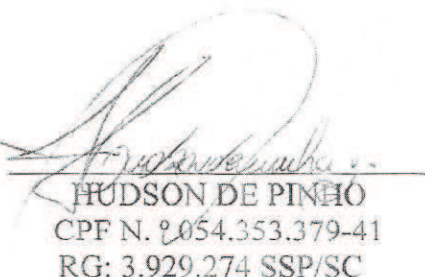
Florianópolis, 01 de Dezembro de 2010.


ADRIANA MEYER


RODRIGO MEYER

TESTEMUNHAS:

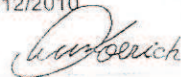

PAULO ROBERTO MACHADO
CPF N.º 461.881.349-00
RG 1/R 1.053.841 SSI/SC


HUDSON DE PINHO
CPF N.º 054.353.379-41
RG: 3.929.274 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2010 SOB Nº: 20103501584
Protocolo: 10/350158-4, DE 01/12/2010

Empresa: 42 2 0456970 7
CM INDUSTRIA E COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME



MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.614.761/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2010
NOME EMPRESARIAL GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO	
CEP 88.135-390	BAIRRO/DISTRITO GUARDA DO CUBATAO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **09:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 12.614.761/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:36:50 do dia 13/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC05.30E3.FBAC.9429**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140015998247
Data Emissão:	03-02-2014 16:39:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04-04-2014 16:39:00

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GM INDUSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE IMOVEIS LTDA ME CNPJ: 12.614.761/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Data: 24/01/2014

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos para fins e efeitos, a pedido da parte interessada que o(a) Sr(a).GM INDUSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE IMOVEIS LTDA ME CNPJ: 12.614.761/0001-12, NÃO É DEVEDOR(A) À FAZENDA MUNICIPAL Referente a dívida ativa e débitos do ano corrente. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham oportunamente a ser apresentados. E por ser verdade eu, Marcos Cardoso Canto, Secretário da Receita, lavrei esta certidão na presente data.

Ressalvado à esta Prefeitura Municipal o direito de cobrar qualquer débito que venha oportunamente a ser apresentado.
E por ser verdade firmamos a presente.

Inscrições

Contribuinte: 153167 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE IMOVEIS LTDA ME
Endereço: JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209 - Bairro GUARDA DO CUBATÃO - CEP 88.135-390

Econômico: 11976 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS DE MADEIRA (ARTESANAL).
Endereço: JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209 - Bairro GUARDA DO CUBATÃO - CEP 88.135-390

Código de Controle

DAA1CYSQ5TLG8151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palhoça.sc.gov.br>

Palhoça (SC), 24 de Janeiro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E AS DE TERCEIROS

Nº 000232013-88888761

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

LTDA - ME

CNPJ: 12.614.761/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/12/2013.

Válida até 28/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=C... 30/12/2013

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12614761/0001-12, 12614761/0001-12
Razão Social: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 209 / GUARDA DO CUBATAO / PALHOCA / SC / 88135-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2014 a 27/03/2014

Certificação Número: 2014022617485752000600

Informação obtida em 26/02/2014, às 17:48:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.614.761/0001-12

Certidão nº: 42872473/2014

Expedição: 17/02/2014, às 14:25:25

Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature or stamp located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1149359

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 25/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, portador do CNPJ: 12.614.761/0001-12.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1351385



Diário Livro N° 03

Termo de Abertura

Contém este livro Diário 72 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 72 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do período 01/01/2012 a 31/12/2012 do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME.

Endereço : RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 209

Município : PALHOÇA

Bairro : GUARDA DO CUBATÃO

Complemento :

UF : SC

CEP : 88135-390

Registro na Junta : 42204569707

Data de Registro : 01/10/2010

CNPJ : 12.614.761/0001-12

Inscrição estadual : 256.216.827

Inscrição municipal :

PALHOÇA, 01 JANEIRO DE 2012

Sócia Administradora: *Adriana Meyer*
ADRIANA MEYER
CPF: 027.837.009-80

Contador Técnico Responsável: *Paulo Roberto Machado*
PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 461.881.349-00
CRC: 1SC01819108

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



PAULO ROBERTO MACHADO
R CORONEL MELO ALVIN 45/BCC SAFRA-CENTRO
1 SC-018191/0-8 CPF: 461.881.349-00
88015-060 FLORIANÓPOLIS- SC

TÉC. CONTAB.

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2014 >>>
P R M SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Termo de Autenticação 13/081632-9
O presente livro/ficheiro, por mim examinado e conferido, achase em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FLORIANÓPOLIS 2013
ROBERTO MOMMI
SERVIDOR DESIGNADO

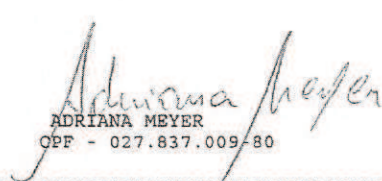
: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME. :
: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209 :
: GUARDA DO CUBATÃO PALHOÇA - SC :
: CNPJ. 12.614.761/0001-12 NIRE N° 42204569707 :

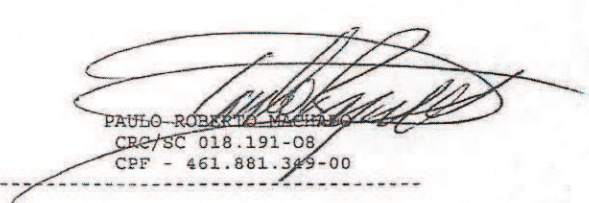
: BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/12 :

A T I V O
=====

ATIVO CIRCULANTE	685.315,46
DISPONIBILIDADE	685.315,46
Caixa	444.167,60
Mercadorias em Estoque	59.320,00
Valores a Receber	181.827,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.261,20
IMOBILIZADO	1.261,20
Maquinas e Equipamentos	1.271,80
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-10,60
Maquinas e Equipamentos	-10,60
TOTAL DO ATIVO	686.576,66

Palhoça-SC, 31/12/12


ADRIANA MEYER
CPF - 027.837.009-80


PAULO ROBERTO MACHADO
CRC/SC 018.191-08
CPF - 461.881.349-00



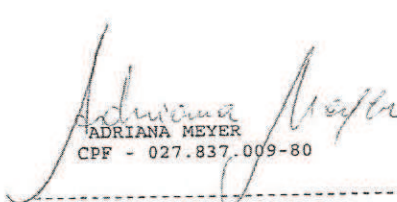
: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME. :
: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209 :
: GUARDA DO CUBATÃO PALHOÇA - SC :
: CNPJ. 12.614.761/0001-12 NIRE Nº 42204569707 :

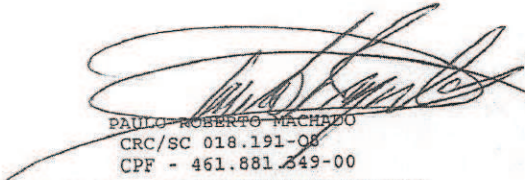
: BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/12 :

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	154.127,38
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	154.127,38
Fornecedores no Pais	0,00
Encargos Sociais	0,00
Tributos a Recolher	153.349,66
Contas a Pagar	777,72
PATRIMONIO LIQUIDO	532.449,28
CAPITAL	50.000,00
Capital Social	50.000,00
Resultados Acumulados ate Exercicio 2011	567.792,72
Resultado do Exercicio de 2012	114.656,56
Distribuição dos Lucros Ex. 2011	-200.000,00
Resultados Acumulados	482.449,28
TOTAL DO PASSIVO.	686.576,66

Palhoça-SC, 31/12/12


ADRIANA MEYER
CPF - 027.837.009-80

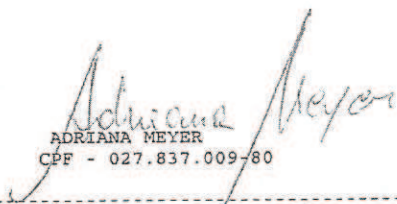

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC/SC 018.191-08
CPF - 461.881.349-00

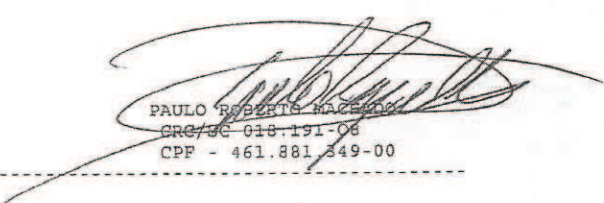
: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME.
: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209
: GUARDA DO CUBATÃO PALHOÇA - SC
: CNPJ. 12.614.761/0001-12 NIRE N° 42204569707

: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO REALIZADO NO PERIODO DE 01/01/12 A 31/12/12 :

RECEITA BRUTA	576.637,45
RECEITAS OPERACIONAIS	576.637,45
Venda de Mercadorias	576.637,45
Receita de Serviços	0,00
Receita Financeiras	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-397.895,25
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	178.742,20
DESPESAS OPERACIONAIS	-64.085,64
Despesas Administrativas	-16.177,21
Despesas Financeiras	0,00
Despesas Tributarias	-47.897,83
Despesas com Depreciação	-10,60
RESULTADO DO EXERCICIO.	114.656,56

Palhoça-SC, 31/12/12


ADRIANA MEYER
CPF - 027.837.009-80


PAULO ROBERTO FACINI
CRC/SC 018.191-08
CPF - 461.881.349-00



Diário Livro N° 03

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 72 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 72 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do período 01/01/2012 a 31/12/2012 do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME.

Endereço : RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 209

Município : PALHOÇA

Bairro : GUARDA DO CUBATÃO

Complemento :

UF : SC

CEP : 88135-390

Registro na Junta : 42204569707

Data de Registro : 01/10/2010

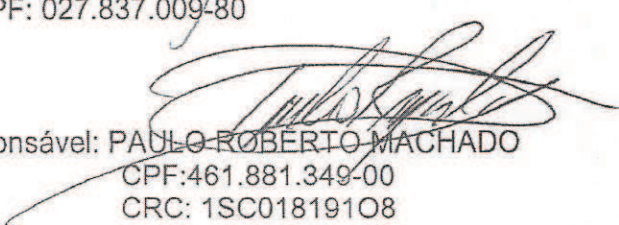
CNPJ : 12.614.761/0001-12

Inscrição estadual : 256.216.827

Inscrição municipal :

PALHOÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012


Sócia Administradora: ADRIANA MEYER
CPF: 027.837.009-80


Contador Técnico Responsável: PAULO ROBERTO MACHADO
CPF: 461.881.349-00
CRC: 1SC01819108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME**, sito a RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA, 209 - Palhoça, Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ/MF nº 12.614.761/0001-12, nos forneceu:

- Cadeira escolar com gradil
- Carteira escolar com gradil
- Cadeira escolar abs
- Carteira escolar abs
- Cadeira giratória
- Poltrona diretor
- Armário alto
- Armário estante
- Armário baixo
- Mesas em l
- Mesa reunião
- Cadeira caixa
- Estante de aço
- Longarina 3 lugares

Declaramos ainda, que a mesma possui aptidão para fornecimento dos itens acima e vem demonstrando ser tecnicamente idônea no cumprimento de suas obrigações contratuais, não havendo em nossos arquivos qualquer informação que a desabone até a presente data.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.


Marco Antonio Dociatti
Diretor de Desenvolvimento Organizacional

03 774 688/0001 - 557

Serviço Nacional de Aprendizagem
Industrial - SENAI - DR/SC

Rod. Ademar Gonzaga nº. 2.765

ITACORUBI - CEP 88034 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC

DIREÇÃO REGIONAL

Rod. Admar Gonzaga, 2765 - 88034-001 - Florianópolis - SC
Fone: 48 3231 4100 - Fax: 48 3231 4169 - senai@sc.senai.br
0800 48 1212 - www.sc.senai.br

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME
Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC
Fone/Fax: (48) 3242-1144 (48) 3242-6960 CEP- 88135-390
CNPJ 12.614.761/0001-12 Inscr. Est. 256.216.827

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 12.614.761/0001-12, sediada Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP: 88.135-390, SC, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA MEYER, portador(a) da Carteira de Identidade n 3.683.122-0 e do CPF n 027.837.009-80, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão.

Palhoça, 13 de Março de 2014.


Nome: Adriana Meyer
Cargo: Sócia-Gerente
RG: 3.683.122-0

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

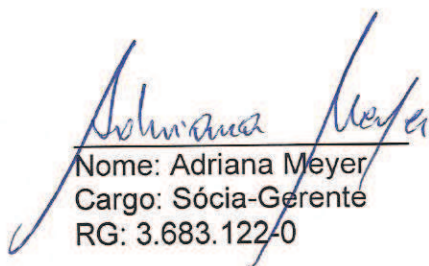
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME
Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC
Fone/Fax: (48) 3242-1144 (48) 3242-6960 CEP- 88135-390
CNPJ 12.614.761/0001-12 Inscr. Est. 256.216.827

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

Para fins de participação na Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0023/2013, a empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 12.614.761/0001-12, sediada Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP: 88.135-390, SC, declara sob as penas da Lei que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua participação e que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal.

Palhoça, 13 de Março de 2014.


Nome: Adriana Meyer
Cargo: Sócia-Gerente
RG: 3.683.122-0

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME
Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC
Fone/Fax: (48) 3242-1144 (48) 3242-6960 CEP- 88135-390
CNPJ 12.614.761/0001-12 Inscr. Est. 256.216.827

DECLARAÇÃO

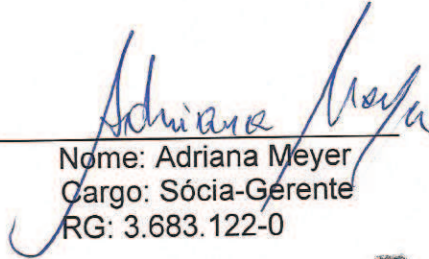
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 12.614.761/0001-12, sediada Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP: 88.135-390 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art.27 da Lei n.8.666/1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palhoça, 13 de Março de 2014.


Nome: Adriana Meyer
Cargo: Sócia-Gerente
RG: 3.683.122-0

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina

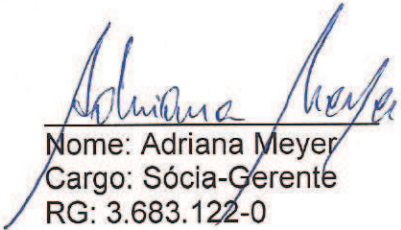
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME
Rua José Francisco da Silveira, 209 – Guarda do Cubatão – Palhoça/SC
Fone/Fax: (48) 3242-1144 (48) 3242-6960 CEP- 88135-390
CNPJ 12.614.761/0001-12 Inscr. Est. 256.216.827

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2013

A EMPRESA GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 12.614.761/0001-12, sediada Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP: 88.135-390, SC, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ADRIANA MEYER, portador(a) da Carteira de Identidade n 3.683.122-0 e do CPF n 027.837.009-80, DECLARA, que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palhoça, 13 de Março de 2014.


Nome: Adriana Meyer
Cargo: Sócia-Gerente
RG: 3.683.122-0

12 614 761/0001-12
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
Rua José Francisco da Silveira, 209
Guarda do Cubatão – Cep: 88 135-390
Palhoça – Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0456970-7	CNPJ 12.614.761/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2010	Data de Início de Atividade 01/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA, 209, GUARDA DO CUBATÃO, PALHOÇA, SC, 88.135-390			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA OU COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ENVERNIZADOS, ENCERADOS, ESMALTADOS, LAQUEADOS, RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADOS, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; A FABRICAÇÃO DE ESQUELETOS DE MADEIRA PARA MÓVEIS, O ACABAMENTO DE MÓVEIS (ENVERNIZAMENTO, ESMALTAGEM, LAQUEAÇÃO E SERVIÇOS SIMILARES); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL, A FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, O ACABAMENTO DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICOS MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADOS OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL, A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO OU COM PREDOMINÂNCIA DE VIME OU JUNCO; REPARAÇÃO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, A RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS E A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO, OS SERVIÇOS DE ESTOFADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANA MEYER 027.837.009-80	25.000,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO MEYER 018.502.069-02	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/04/2013 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20131048392		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de março de 2014

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado